

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE METAS E ESTRATÉGIAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar uma análise abrangente e embasada sobre o progresso e o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Saloá. Com base em uma metódica investigação, utilizando dados oficiais provenientes de bancos de dados confiáveis, documentos de controle interno e análise subjetiva realizada pela direção de ensino e pelos gestores escolares, buscamos avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no período considerado.

O Plano Municipal de Educação de Saloá foi concebido como um instrumento de orientação e planejamento estratégico para o desenvolvimento educacional no município. Elaborado por meio de um amplo processo de consulta pública e participação da comunidade escolar, o plano estabelece metas e diretrizes para um período determinado, com vistas a promover a qualidade da educação em todos os níveis de ensino.

Para a construção deste relatório, adotamos uma abordagem abrangente, que combina análise objetiva de dados oficiais com uma avaliação qualitativa feita por especialistas em educação. A primeira etapa consistiu na coleta e análise de dados provenientes de fontes oficiais, como o sistema municipal de ensino, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e outros órgãos pertinentes.

Em seguida, foram examinados documentos de controle interno, tais como relatórios de gestão das escolas, registros de desempenho dos estudantes, planos de ação e indicadores de qualidade. Essa análise permitiu uma compreensão mais aprofundada do panorama educacional local e das ações implementadas para alcançar as metas do Plano Municipal de Educação. Além disso, foram realizadas entrevistas e consultas aos gestores escolares e à direção de ensino, de forma a obter uma visão subjetiva dos avanços, desafios e iniciativas adotadas para a consecução das metas estabelecidas. Essa perspectiva qualitativa complementa e enriquece a análise dos dados objetivos, permitindo uma compreensão mais abrangente do contexto educacional de Saloá.

Com base nas informações coletadas e nas análises realizadas, foi possível identificar avanços significativos em relação ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Saloá. Desde a implementação do plano, houve um aumento no acesso à educação, bem como melhorias na qualidade do ensino, infraestrutura das escolas e formação dos profissionais da área. No entanto, também foram identificados desafios e pontos que requerem atenção e ação contínua. Questões como a evasão escolar, a desigualdade de oportunidades e a melhoria da infraestrutura em determinadas regiões demandam esforços adicionais para que as metas estabelecidas sejam plenamente alcançadas.



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 01:	Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (50 por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	86.00%
	Estratégia 1.1: Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	85%

Estratégia 1.2: Construir novas creches (Proinfância) com recursos do Governo Federal, bem como aquisição de equipamentos, buscando atender a demanda de educação infantil tanto na cidade como no setor rural.	50%
Estratégia 1.3: Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	97%



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.4: Garantir a oferta de refeições com cardápio adequado ao suprimento nutricional e ao desenvolvimento e crescimento das crianças de zero a cinco anos.	100%
	Estratégia 1.5: Universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos fora da escola, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.	-
	Estratégia 1.6: Mapear a localização da demanda de 4 e 5 anos fora da escola, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.	100%
	Estratégia 1.7: Acionar, caso necessário, o Conselho Tutelar e o Ministério Público para auxiliar no contato com as famílias das crianças de 4 e 5 anos que se encontram fora da escola.	-
	Estratégia 1.8: Solicitar recursos junto ao Governo Federal para a construção de novos prédios escolares – padrão FNDE – para atendimento a demanda de pré-escola (4 e 5 anos)	50%
Meta 02:	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	90.00%
	Estratégia 2.1: Garantir a organização de turma do ensino fundamental conforme parecer do Conselho Municipal de Educação com base na normativa do Conselho Estadual de Educação;	100%
	Estratégia 2.2: Reduzir no prazo de cinco anos da vigência desse PME, em 50% (cinquenta por cento) a evasão e a repetência no Ensino Fundamental;	98%
	Estratégia 2.3: Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;	100%
	Estratégia 2.4: Promover a busca ativa da criança e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à criança, adolescência e juventude;	95%
	Estratégia 2.5: Acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Público para auxiliar no contato com as famílias das crianças e adolescentes com idade de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos que se encontram fora da escola;	-
	Estratégia 2.6: Realizar chamada pública para as matrículas da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social;	92%



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.7: Garantir em parceria com o MEC, serviços públicos de transporte escolar adequado às normas de trânsito;	-
	Estratégia 2.8: Adequar e/ou construir com o apoio da União, prédios escolares, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.	35%
	Estratégia 2.9: Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo;	-
	Estratégia 2.10: Proporcionar formação à coordenação pedagógica para o trabalho com projetos de educação interdisciplinar durante a vigência desse plano;	20%
	Estratégia 2.11: Melhorar a qualidade do ensino, combater a evasão e a repetência escolar no Ensino Fundamental, para que os alunos matriculados concluam esse nível de ensino da educação básica;	90%
	Estratégia 2.12: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	100%
Meta 03:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	76.60%
	Estratégia 3.1: Promover a busca ativa da População de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com a Secretaria de Assistência Social, Saúde e serviços de proteção à adolescência e à juventude.	-
	Estratégia 3.2: Manter e ampliar os programas de correção de fluxo do ensino fundamental por meio de acompanhamento do rendimento escolar do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas pedagógicas voltadas para a recuperação e progressão Parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo de alfabetização de maneira compatível com sua idade;	-
	Estratégia 3.3: Promover juntamente com a escola da rede estadual, campanha e divulgação de vagas para matrículas no Ensino Médio na comunidade em geral;	-
	Estratégia 3.4: 3.4 Estimular a participação dos adolescentes nos centros de áreas tecnológicas e científicas;	-
	Estratégia 3.5: 3.5 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou discriminação de qualquer natureza;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3.6: Fomentar programas de educação de jovens e adultos para população urbana e do campo na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola com defasagem idade/série.	-
	Estratégia 3.7: Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, visando a garantia e ingresso de estudantes na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos considerando os que trabalham para sustento próprio ou contribuem na renda familiar ou exercem alguma atividade as quais lhes impossibilitem de estudar em determinado turno.	-
	Estratégia 3.8: Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência da escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e BPC/LOAS identificando motivos de ausência e o/ou baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	-
	Estratégia 3.9: Manter e ampliar os programas de correção de fluxo do ensino fundamental por meio de acompanhamento do rendimento escolar do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas pedagógicas voltadas para a recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo de alfabetização de maneira compatível com sua idade.	-
Meta 04:	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	95.00%
	Estratégia 4.1: Divulgar e incentivar a participação de profissionais da educação para ingressarem nos cursos de graduação e especialização, através do PARFOR;	-
	Estratégia 4.2: Buscar juntamente ao MEC/FNDE, recursos que viabilizem o atendimento a estudantes com necessidades especiais visando garantir o acesso e permanência na escola;	100%
	Estratégia 4.3: Realizar anualmente em parceria com Assistência Social, uma pesquisa e/ou levantamento de pessoas com deficiências beneficiários do BPC/LOAS matriculados e não matriculados no sistema regular de ensino com prioridade para aqueles na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos;	100%
	Estratégia 4.4: Implementar ações socioeducativas para o atendimento educacional especializado das pessoas com deficiência matriculados na escola no ensino regular;	100%



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4.5: Desenvolver ações de prevenção de deficiências e promoção da saúde das pessoas com deficiências com vistas a possibilitar atendimento e acompanhamento promovendo o acesso e permanência da escola.	100%
	Estratégia 4.6: Implantar em parceria com a União, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo, onde houver demanda;	
	Estratégia 4.7: Elaborar um mapa da localidade onde residem as pessoas com deficiência, por tipo e grau de deficiência, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social.	95%
Meta 05:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, até o término da vigência deste PME.	70.00%
	Estratégia 5.1: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	100%
	Estratégia 5.2: Criar mecanismos para acompanhamento da aprendizagem dos alunos nos primeiros anos do Ensino Fundamental.	80%
	Estratégia 5.3: Fortalecer e dar continuidade a adesão e parceria com os Programas de Alfabetização, visando melhor desempenho dos professores alfabetizadores e a aprendizagem e alfabetização das crianças no ciclo de Alfabetização.	80%
	Estratégia 5.4: Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	85%
	Estratégia 5.5: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que favoreçam a alfabetização e melhoria do fluxo escolar, e a aprendizagem dos estudantes, considerando as diversas abordagens metodológicas e propostas pedagógicas voltadas para a alfabetização.	70%
	Estratégia 5.6: Alfabetizar crianças da Rede Pública e Privada do município, até no mínimo os oito anos de idade como proposto.	85%
	Estratégia 5.7: Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência e da aprendizagem na escola em colaboração com a família, proporcionando encontros periódicos, fortalecendo a parceria família escola.	95%



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5.8: Garantir o transporte escolar, com recursos do FNDE, através do Caminho da Escola com acessibilidade, para atender a demanda da rede de ensino.	70%
	Estratégia 5.9: Promover e estimular a Formação inicial e Continuada de professores alfabetizadores bem como, o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam o desenvolvimento da alfabetização.	80%
	Estratégia 5.10: Incentivar e dar continuidade ao trabalho voltado para o incentivo à leitura em todas as escolas da Rede, proporcionando de forma assídua o desenvolvimento da leitura, intensificando principalmente para as crianças no ciclo de alfabetização com o objetivo do desenvolvimento da Leitura e escrita no processo de alfabetização. Utilizando os acervos de Leitura do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE)	95%
Meta 06:	oferecer educação integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica.	-
	Estratégia 6.1: Promover juntamente com as escolas da rede municipal e estadual do município, campanha de incentivo e propagação de matrículas como garantia e ingresso de estudantes para o Ensino Médio:	100%
	Estratégia 6.2: Garantir e assegurar juntamente a secretaria estadual o transporte escolar para todos os estudantes matriculados na rede estadual, fortalecendo o incentivo e elevar ingresso e permanência de estudantes no ensino integral;	100%
	Estratégia 6.3: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, incentivando assim a efetiva participação dos estudantes em atividades de pesquisas, esporte e lazer:	80%
	Estratégia 6.4: Instituir e manter, em regime de colaboração, programas de construção de escolas, através do PAR, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	70%
	Estratégia 6.5: Construir quadras esportivas, através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) com o objetivo de integrar e incentivar os estudantes nas diversas atividades esportivas;	40%
	Estratégia 6.6: Ampliar a oferta de estudantes em educação de tempo integral no Ensino fundamental e Médio por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, incluindo atividades culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo;	



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6.7: Articular, junto ao FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) a reimplantação do Programa Mais Educação no Município;	-
	Estratégia 6.8: Adequar/Construir prédios com estrutura para o atendimento do tempo integral.	40%
Meta 07:	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais do IDEB.	-
	Estratégia 7.1: Assegurar, até o final do PME (Plano Municipal de Educação), que sejam atingidas as metas do IDEB estabelecidas para este município;	100%
	Estratégia 7.2: Acompanhar, divulgar e comparar bienalmente os resultados do IDEB visando avanços e ou retrocessos quanto ao cumprimento das metas projetadas para o município.	100%
	Estratégia 7.3: Desenvolver e executar planos de ações articulados, cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para o Ensino Fundamental.	100%
	Estratégia 7.4: Promover e acompanhar o processo contínuo de autoavaliação nas escolas de educação básica, por meio de construção e aplicação de instrumentos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	90%
	Estratégia 7.5: Aprimorar, continuamente, os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental, de forma a englobar outras áreas do conhecimento nos exames aplicados.	80%
	Estratégia 7.6: Aprimorar as práticas de ensino das disciplinas de língua Portuguesa e Matemática, fortalecendo o incentivo às práticas de leitura e interpretação de textos e atividades que estimulem o raciocínio lógico dos estudantes.	85%
	Estratégia 7.7: Promover formações continuadas nas diversas áreas de ensino, mas fortalecer principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e matemática visando a melhoria do trabalho do professor e o desempenho de competências e habilidades específicas por parte dos estudantes;	85%
	Estratégia 7.8: Ampliar programas e ações de atendimento para correção da distorção idade/ano dos estudantes da rede municipal de ensino.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.9: Realizar periodicamente aplicação de testes diagnósticos nas diversas áreas mas especificamente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para verificação do desempenho e níveis de aprendizagem dos estudantes em cada ano/ série.	85%
Meta 08:	Elevar a escolaridade da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no ultimo ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	-
	Estratégia 8.1: Mapear a distribuição da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) ano, inclusive com levantamento de informações sobre as condições que impediram o seu acesso à escolaridade;	70%
	Estratégia 8.2: Aderir às políticas nacionais e estaduais de expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica;	
	Estratégia 8.3: Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que esteja fora da escola e com defasagem idade/série, associados a outras estratégias que garanta a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	
	Estratégia 8.4: Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e iniciativa privada para incentivar a oferta da educação profissional;	
Meta 09:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco décimos por cento) até 2020 e, ate o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	0.00%
	Estratégia 9.1: Ampliar a implantação de programas de alfabetização para que a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais se eleve para 80% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;	
	Estratégia 9.2: Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolaridade básica;	100%
	Estratégia 9.3: Incentivar os alunos a se matricular nos Programas Paulo Freire, Brasil Alfabetizado, Projovem Urbano ou similares;	
	Estratégia 9.4: Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de educação de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9.5: Realizar chamada pública para detectar interesse da demanda pela matrícula na Educação de Jovens, Adultos e Idosos;	60%
	Estratégia 9.6: Realizar mapeamento dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens, adultos e idosos.	70%
Meta 10:	Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de oferta em território municipal, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	0.00%
	Estratégia 10.1: Colaborar com o Estado de Pernambuco e com a União na oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional a partir da implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação;	
	Estratégia 10.2: Colaborar com a implantação de programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	50%
	Estratégia 10.3: Colaborar com a expansão da matrícula na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	50%
	Estratégia 10.4: Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;	
	Estratégia 10.5: Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	
	Estratégia 10.6: Incentivar a implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.7: Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciências, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando às características desses alunos e alunas;	50%
	Estratégia 10.8: Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	
	Estratégia 10.9: Apoiar a Institucionalização de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	
	Estratégia 10.10: Apoiar a implementação de mecanismo de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	
Meta 11:	Colaborar com o a União e o Estado de Pernambuco no processo de triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando-se a qualidade da oferta e pelo menos 50 (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	0.00%
	Estratégia 11.1: Colaborar com o Estado de Pernambuco e com a União para a oferta da educação técnica em nível médio, a partir da implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação;	
	Estratégia 11.2: Incentivar a implantação e expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	80%
	Estratégia 11.3: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 11.4: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidades;	-
	Estratégia 11.5: Colaborar para expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações urbanas e do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;	-
	Estratégia 11.6: Fomentar a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	-
	Estratégia 11.7: Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	-
Meta 12:	Colaborar com o processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (Cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	0.00%
	Estratégia 12.1: 12.1 Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior, a partir da implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação, a citar;	-
	Estratégia 12.2: Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	-
	Estratégia 12.3: Incentivar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 Julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes, egressos da escola pública, afro descendente e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	-
	Estratégia 12.4: Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 12.5: Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básicas;	-
	Estratégia 12.6: Buscar meios para a oferta de transporte escolar universitário para estudantes que, diariamente, se deslocam para a faculdade e universidades em cidades vizinhas;	100%
	Estratégia 12.7: Divulgar e incentivar os estudantes a ingressarem nas Universidades;	100%
Meta 13:	Colaborar para o cumprimento da meta nacional na elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	-
	Estratégia 13.1: Colaborar com o Estado de Pernambuco e com a União, oferecendo dados locais para a aplicação do percentual de docentes da educação superior com formação em Mestrado e Doutorado, a partir da implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação;	100%
	Estratégia 13.2: 13.2 Colaborar para ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	-
	Estratégia 13.3: Incentivar os profissionais da educação a cursarem especializações em mestrado e doutorado;	80%
	Estratégia 13.4: Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico- administrativos da educação;	
	Estratégia 13.5: Identificar e mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as necessidades de formação de professores do Município.	100%
Meta 14:	Colaborar para o cumprimento da meta do PNE, com a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	-
	Estratégia 14.1: Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, a partir da implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 14.2: Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado.	-
	Estratégia 14.3: Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	80%
Meta 15:	Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco, no âmbito do município de Saloá, no processo de garantia, a partir de junho de 2016, conforme prevê o PNE, com a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	97.00%
	Estratégia 15.1: Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco, no âmbito do município de Saloá, no processo de garantir, a partir de junho de 2016, com a política nacional de formação dos professores da educação, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a partir da implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação;	99%
	Estratégia 15.2: Buscar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistérios;	
	Estratégia 15.3: Promover a formação inicial e continuidade dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	99%
	Estratégia 15.4: Incentivar a matrícula em plataforma eletrônica ofertada pelo Governo Federal em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.	90%
Meta 16:	Colaborar com a União e o Estado no processo de formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	-
	Estratégia 16.1: Fortalecer a Formação Continuada com os docentes que atuam na educação básica;	100%



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16.2: Incentivar para que todos os profissionais da educação básica participem de formação continuada específica na sua área de atuação;	100%
	Estratégia 16.3: Incentivar o acesso a portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando matérias didáticas e pedagógicas suplementares, inclusive aqueles com formato acessível,	50%
Meta 17:	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade, até o final da vigência desse PME.	-
	Estratégia 17.1: Buscar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	-
	Estratégia 17.2: Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas redes urbanas e do campo;	85%
	Estratégia 17.3: Implementar, no âmbito do Município de Saloá, plano de carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	-
Meta 18:	Assegurar a atualização do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério da educação básica pública, tomando como referência o piso profissional nacional, definido em Lei Federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	100.00%
	Estratégia 18.1: Regulamentar no município de Saloá, na rede municipal, sistema de acompanhamento dos profissionais que ingressam por concurso público, mediante supervisão de equipe técnica, a fim de avaliar e decidir pela efetivação dos profissionais concursados, após o Estágio Probatório;	70%
	Estratégia 18.2: Realizar, anualmente, a partir do 3º ano de vigência desse PME, em regime de colaboração, o censo dos profissionais do magistério da educação básica e dos profissionais não-docentes.	
Meta 19:	Assegurar até 2017, em regime de colaboração com a União, condições para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, no âmbito das escolas públicas municipais, conforme recursos e apoio técnico da União, previstos e disponibilizados para tanto.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.1: Elaborar documento normativo contemplando os critérios técnicos de mérito e desempenho e processo de escolha e nomeação de gestores escolares (Formação, tempo de serviço, assiduidade, desempenho, prova de conhecimento sobre gestão educacional, prova de títulos, tempo de compromisso com metas, etc);	
	Estratégia 19.2: Ampliar a participação nos programas de apoio e formação aos(as) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede e escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	70%
	Estratégia 19.3: Incentivar a criação de Fóruns Permanentes de Educação, com intuito de coordenar as conferências municipais, regionais e estadual, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	70%
	Estratégia 19.4: Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	50%
	Estratégia 19.5: Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	-
	Estratégia 19.6: Aplicar os percentuais constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino com as modalidades conforme estabelece o art. 211 da Constituição Federal.	100%
Meta 20:	Aplicar adequadamente a proporcionalidade referente à participação do município nos recursos advindos da ampliação do investimento em educação pública no país, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5° (quinto) ano de vigência da Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência do Plano Nacional de Educação.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.1: Colaborar com a União, aplicando adequadamente a proporcionalidade de participação do município nos recursos advindos da ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência da Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência do Plano Nacional de Educação, a partir da implementação das suas estratégias;	-
	Estratégia 20.2: Garantir a busca de fontes de financiamentos permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federativos, em especial as decorrentes no art. 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9,394 de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	-
	Estratégia 20.3: Persistir para que seja destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	-
	Estratégia 20.4: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos tempos do parágrafo único do art 48 da Lei Complementar Ro 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado e dos Tribunais de Contas da União e do Estado;	80%
	Estratégia 20.5: Colaborar com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;	-
	Estratégia 20.6: Buscar junto à União e ao Estado, a complementação de recursos financeiros para o Estado e municípios que comprovadamente não atingirem o valor do Custo Aluno Qualidade inicial – CAQI, e, posteriormente, do CAQ;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.7: Implementar em regime de colaboração com a União e o Estado, o Custo Aluno Qualidade CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	-
	Estratégia 20.8: Assegurar recursos para a manutenção e pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação quanto às atividades de coordenação, acompanhamento e controle da rede de ensino;	90%
	Estratégia 20.9: Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	100%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	86.00%
INDICADOR 1B	Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	41.80%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	99.00%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	36.00%
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	76.60%
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	25.80%
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	98.00%



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	100.00%
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	100.00%
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	18.29%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	2.45%
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	44.42%
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	18.00%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	20.00%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	5.90%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	4.70%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	4.50%
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	64.70%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	49.90%
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	0.00%
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	12.90%
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	4.70%
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	98.00%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	98.00%



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	95.00%
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	100.00%
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	72.00%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	63.00%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	-
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Não
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	-
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)?	Parciais	18.70%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Não

Saloá, 30 de junho de 2023



Paulo Rodrigo Pereira da Silva

Secretário de Educação – Port. 680/2022

